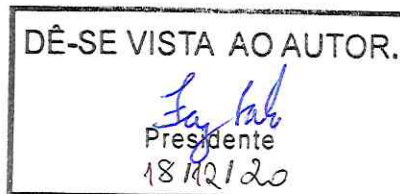

Fwd: Moção da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

De : Faouaz Taha <faouaz@jundiai.sp.leg.br>

Sex, 18 de dez de 2020 08:42

Assunto : Fwd: Moção da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

2 anexos

Para : Claudinei Maria <claudinei@jundiai.sp.leg.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "MDH/Assessoria Parlamentar" <aspar@mdh.gov.br>

Para: "faouaz" <faouaz@camarajundiai.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 10:50:25

Assunto: Moção da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PR/DL 208/2020 (1539215) encaminhamos o Ofício 2025 (1576600).

Atenciosamente,

Assessoria Parlamentar - ASPAR

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Esplanada dos Ministérios

Bloco "A"- 4º andar - Brasília/DF

Oficio_1576600.html

40 KB

Oficio_1539215_00135224736202006.pdf1 MB



1576600



00135.224736/2020-06



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete do(a) Ministro(a)
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO N.º 2025/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Faouaz Taha
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128
CEP 13201-010 - JUNDIAÍ/SP
E-mail: faouaz@camarajundiai.sp.gov.br

Assunto: Moção da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Senhor Presidente,

De ordem da Ministra Damares Alves, acusa-se o recebimento do Ofício PR/DL 208/2020 (1539215), por meio do qual esta Câmara Municipal de Jundiaí encaminha a moção de autoria do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, que apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, para inclusão na pauta do Projeto de Lei 4.754/2016, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ) e outros, que tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

Coloca-se à disposição desta Casa Legislativa para contribuir com as políticas locais em defesa da mulher, da família e dos direitos humanos.

Atenciosamente,

Elizabeth Carneiro

Chefe de Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Carneiro, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 16/12/2020, às 11:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1576600** e o código CRC **92C838E5**.